



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº da Solicitação: 03701/25

Departamento: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Responsável pela Demanda: Herbert Fonseca de Britto		Matrícula: 124-1	
E-mail: educacao@ilhasolteira.sp.gov.br		Telefone: (18) 3743-6045 (18) 3742-2283	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra qualificada destinada à execução de pintura interna no prédio do CEI Guilherme Giantomassi Gomes, localizado na Rua Grajaú nº 246, Bairro Bela Vista.			
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A pintura interna é necessária para a manutenção e conservação do ambiente escolar, contribuindo para a melhoria do espaço físico, valorização do patrimônio público e bem-estar de alunos e profissionais da educação. A contratação de mão de obra especializada garante a qualidade, agilidade e segurança na execução dos serviços.			
3. Documentos Anexos: Solicitação Fiorilli, 03 orçamentos e Termo de Referência.			
4. Razão de Escolha dos Fornecedores: Cotações enviadas por e-mail após os fornecedores irem ao local. Trata-se de 03 (três) fornecedores do ramo de atividade compatível com a aquisição pretendida, e que consta em nosso banco de dados de fornecedores de vendas. Empresas consultadas e que forneceram orçamentos: Finiarte Pinturas, Innovare Serviços e I9 Prestação de Serviços.			
5. Fundamentação Legal: A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75º, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.			
6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa: 076 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.			
Observações: Considerando a Lei 14.133/21, art. 53, §5º, fica dispensada a emissão de parecer jurídico nas seguintes hipóteses: I – Contratações diretas fundamentadas no art. 75, incs. I ou II, da Lei Federal n.º 14.133/21, até o limite de 250 UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. II - Contratações diretas fundamentadas no art. 75, § 7.º, da mesma Lei, até o limite por ela fixado, e nas respectivas alterações.			
7. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de mão de obra para pintura interna do prédio do CEI Guilherme Giantomassi Gomes, localizado na Rua Grajaú nº 246, Bairro Bela Vista. Descrição dos Serviços: - Preparação, limpeza e correção com massa acrílica em fissuras e trincas nas paredes e tetos de todas dependências internas, totalizando 726,86 metros quadrados; - Pintura com tinta latéx acrílica nas paredes e tetos de todas dependências internas, totalizando 726,86 metros quadrados; - Pintura com resina acrílica nas paredes, fazendo um barrado de 1,10 metros, em todas dependências internas, totalizando 726,86 metros quadrados; - Preparação, limpeza e pintura com tinta esmalte sintético em todas as portas (madeira e ferro) e todas as janelas da Unidade Escolar; - Preparação, limpeza e correção com cimento e argamassa de fissuras e rachaduras no piso na entrada da Unidade Escolar, totalizando 45 metros quadrados; - Pintura com tinta para piso no piso na entrada da Unidade Escolar, totalizando 45 metros quadrados.	SERVIÇO	01



8. Observações gerais

- 8.1. Prazo de Entrega/ Execução: 20 dias corridos para concluir os serviços, a partir da emissão da ordem de serviço.
8.2. Locais e horários: Rua Grajaú nº 246 - Bairro Bela Vista / das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00
8.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação – Herbert Fonseca de Britto
8.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a prestação dos serviços.

Ilha Solteira, 05 de dezembro de 2025



Responsável pela Formalização de Demanda
Herbert Fonseca de Britto
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Secretário da Área Requisitante
Frederico Gustavo Laluci Donadelli
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Data:

Almoxarifado

